

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONCURSO PÚBLICO
CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO

PROVA ORAL

PONTO 3 – DIREITO AMBIENTAL

QUESTÃO 1

Considere a seguinte situação hipotética:

A União editou lei que proibia a extração, a utilização, a comercialização e o transporte de amianto e de produtos que o contivessem, excepcionando o amianto da espécie crisotila.

Inconformado, devido aos danos que o uso de amianto pode causar ao meio ambiente, determinado município da Federação proibiu, mediante edição de lei local, a utilização de materiais, elementos construtivos e equipamentos da construção civil constituídos de amianto de qualquer espécie.

Estando ambas as leis em vigor, o STF julgou inconstitucional a lei federal e constitucional a lei municipal.

Com referência a essa situação hipotética, faça o que se pede a seguir.

- 1 Discorra sobre a repartição da competência legislativa em matéria ambiental. [valor: 3,00 pontos]
- 2 Apresente e discorra sobre a natureza da competência legislativa do referido município. [valor: 2,00 pontos]
- 3 Disserte sobre o fato de, na situação apresentada, o STF ter julgado inconstitucional a lei federal e constitucional a lei municipal. [valor: 2,00 pontos]

Quesito 1

Conceito 0 – **Não** articula seu raciocínio.

Conceito 1 – Articula seu raciocínio de maneira **precária**.

Conceito 2 – Articula seu raciocínio de maneira **satisfatória**.

Conceito 3 – Apresenta **excelente** articulação.

Quesito 2

Conceito 0 – **Não** argumenta.

Conceito 1 – Argumenta de maneira **precária**.

Conceito 2 – Argumenta de maneira **satisfatória**.

Conceito 3 – Apresenta **excelente** argumentação.

Quesito 3

Conceito 0 – **Não** utiliza o vernáculo de forma correta.

Conceito 1 – Utiliza o vernáculo de forma **mediana**.

Conceito 2 – Utiliza o vernáculo de forma **correta**.

Quesito 4.1

Conceito 0 – **Não** explica o aspecto ou o explica de maneira equivocada.

Conceito 1 – Limita-se a apresentar uma introdução sobre as competências dos entes federados, **sem** abordar a competência legislativa em matéria ambiental.

Conceito 2 – Aborda a competência legislativa em matéria ambiental, mas **não** apresenta detalhamento e(ou) fundamentação.

Conceito 3 – Discorre, de maneira detalhada e fundamentada, sobre a competência legislativa em matéria ambiental.

Quesito 4.2

Conceito 0 – **Não** explica o aspecto ou o explica de maneira equivocada.

Conceito 1 – Limita-se a indicar a natureza da competência legislativa do município, mas **não** apresenta detalhamento **nem** fundamentação.

Conceito 2 – Indica a natureza da competência legislativa do município, mas não detalha **ou** não fundamenta.

Conceito 3 – Aborda a natureza da competência legislativa do município, apresentando detalhamento e fundamentação.

Quesito 4.3

Conceito 0 – **Não** explora o fato de o STF ter julgado inconstitucional a lei federal e constitucional a lei municipal.

Conceito 1 – **Apenas** menciona a prevalência da proteção ao meio ambiente sobre interesses econômicos **ou apenas** faz referência à origem legislativa da decisão, sem detalhamento.

Conceito 2 – Trata da prevalência da proteção ao meio ambiente sobre interesses econômicos e faz referência à origem legislativa da decisão, mas **não** detalha esses aspectos **ou** detalha apenas um deles.

Conceito 3 – Discorre, **de maneira detalhada**, sobre o fato de o STF ter julgado inconstitucional a lei federal e constitucional a lei municipal, abordando a prevalência da proteção ao meio ambiente sobre interesses econômicos e fazendo referência à origem legislativa da decisão.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONCURSO PÚBLICO
CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO

PROVA ORAL

PONTO 3 – DIREITO PROCESSUAL CIVIL

QUESTÃO 2

Considere a seguinte situação hipotética:

Quando de seu falecimento, em 29/3/2017, João tinha esposa, que estava grávida de oito meses, e três filhos. Dois de seus filhos eram maiores e capazes e o terceiro, menor incapaz. Antes mesmo do nascimento da criança, a viúva resolveu processar o inventário. A herança de João compunha uma única casa onde a família residia. O imóvel foi avaliado em R\$ 500.000 (quinhentos mil reais).

A partir dessa situação hipotética, discorra, com fundamento no Código de Processo Civil, a respeito dos seguintes aspectos:

- 1 o regramento atual referente à partilha nos processos de sucessão; [valor: 1,50 ponto]
- 2 o direito do nascituro e a validade do processo de inventário; [valor: 2,00 pontos]
- 3 as formas legais de processamento dessa sucessão, explicitando o papel do Ministério Público em cada uma delas; [valor: 1,50 ponto]
- 4 os requisitos para a adoção de cada um dos procedimentos de sucessão cabíveis ao caso. [valor: 2,00 pontos]

Quesito 1

Conceito 0 – **Não** articula seu raciocínio.

Conceito 1 – Articula seu raciocínio de maneira **precária**.

Conceito 2 – Articula seu raciocínio de maneira **satisfatória**.

Conceito 3 – Apresenta **excelente** articulação.

Quesito 2

Conceito 0 – **Não** argumenta.

Conceito 1 – Argumenta de maneira **precária**.

Conceito 2 – Argumenta de maneira **satisfatória**.

Conceito 3 – Apresenta **excelente** argumentação.

Quesito 3

Conceito 0 – **Não** utiliza o vernáculo de forma correta.

Conceito 1 – Utiliza o vernáculo de forma **mediana**.

Conceito 2 – Utiliza o vernáculo de forma **correta**.

Quesito 4.1

Conceito 0 – **Não** apresenta ou apresenta de maneira equivocada as regras atuais referentes à partilha nos processos de sucessão.

Conceito 1 – Apresenta corretamente **uma** das três regras atuais referentes à partilha nos processos de sucessão.

Conceito 2 – Apresenta corretamente **duas** das três regras atuais referentes à partilha nos processos de sucessão.

Conceito 3 – Apresenta corretamente **três** das três regras atuais referentes à partilha nos processos de sucessão.

Quesito 4.2.1

Conceito 0 – **Não** apresenta ou apresenta de maneira equivocada o direito do nascituro.

Conceito 1 – **Apresenta** o direito do nascituro, mas **não** o trata como inovação do Novo CPC.

Conceito 2 – **Apresenta** o direito do nascituro e trata-o como inovação do Novo CPC.

Quesito 4.2.2

Conceito 0 – **Não** confirma a validade do processo de inventário.

Conceito 1 – **Confirma** a validade do processo de inventário, mas **não** fundamenta essa validade.

Conceito 2 – **Confirma** a validade do processo de inventário e fundamenta essa validade.

Quesito 4.3

Conceito 0 – **Não** apresenta ou apresenta de maneira equivocada as formas legais de processamento da sucessão.

Conceito 1 – **Apresenta** corretamente uma das duas formas legais de processamento da sucessão, mas não a fundamenta ou a fundamenta de maneira equivocada.

Conceito 2 – **Apresenta** corretamente **uma das duas [ou as duas]** formas legais de processamento da sucessão, mas fundamenta corretamente **apenas uma delas**.

Conceito 3 – **Apresenta** corretamente **as duas** formas legais de processamento da sucessão e as fundamenta corretamente.

Quesito 4.4.1

Conceito 0 – **Não** apresenta ou apresenta de maneira equivocada os requisitos para adoção do arrolamento comum.

Conceito 1 – **Apresenta** corretamente **um** dos três dos requisitos para adoção do arrolamento comum.

Conceito 2 – **Apresenta** corretamente **dois** dos requisitos para adoção do arrolamento comum.

Conceito 3 – **Apresenta** corretamente os **três** requisitos para adoção do arrolamento comum.

Quesito 4.4.2

Conceito 0 – **Não** apresenta ou apresenta de maneira equivocada os requisitos para adoção do inventário ordinário.

Conceito 1 – **Apresenta** corretamente **um** dos dois requisitos para adoção do inventário ordinário.

Conceito 2 – **Apresenta** corretamente os **dois** requisitos para adoção do inventário ordinário.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONCURSO PÚBLICO
CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO

PROVA ORAL

PONTO 3 – DIREITO PROCESSUAL COLETIVO

QUESTÃO 3

A respeito do Ministério Público e de autocomposição, discorra sobre os seguintes aspectos:

- 1 distinção entre Ministério Público demandista e Ministério Público resolutivo e a relação entre os dois tipos de atuação do Ministério Público; [valor: 2,50 pontos]
- 2 natureza da legitimidade do Ministério Público para atuar na defesa dos direitos transindividuais; [valor: 2,00 pontos]
- 3 hipóteses de realização e limites do termo de ajustamento de conduta (TAC). [valor: 2,50 pontos]

Quesito 1

Conceito 0 – **Não** articula seu raciocínio.

Conceito 1 – Articula seu raciocínio de maneira **precária**.

Conceito 2 – Articula seu raciocínio de maneira **satisfatória**.

Conceito 3 – Apresenta **excelente** articulação.

Quesito 2

Conceito 0 – **Não** argumenta.

Conceito 1 – Argumenta de maneira **precária**.

Conceito 2 – Argumenta de maneira **satisfatória**.

Conceito 3 – Apresenta **excelente** argumentação.

Quesito 3

Conceito 0 – **Não** utiliza o vernáculo de forma correta.

Conceito 1 – Utiliza o vernáculo de forma **mediana**.

Conceito 2 – Utiliza o vernáculo de forma **correta**.

Quesito 4.1

Conceito 0 – **Não** apresenta corretamente a distinção entre Ministério Público (MP) demandista e Ministério Público resolutivo.

Conceito 1 – Apresenta corretamente apenas **um** dos dois aspectos (definição de MP demandista/definição de MP resolutivo) esperados como resposta ao quesito.

Conceito 2 – Apresenta corretamente os **dois** aspectos (definição de MP demandista/definição de MP resolutivo) esperados como resposta ao quesito.

Conceito 3 – Apresenta corretamente os **dois** aspectos (definição de MP demandista/definição de MP resolutivo) e a relação complementar dos dois perfis de MPs.

Quesito 4.2

Conceito 0 – **Não** apresenta corretamente qualquer uma das possíveis naturezas da legitimidade do Ministério Público, em razão da divergência doutrinária, para atuar na defesa dos direitos transindividuais.

Conceito 1 – Apresenta corretamente apenas **um** dos dois aspectos (legitimidade ordinária/legitimidade extraordinária) esperados como resposta ao quesito.

Conceito 2 – Apresenta corretamente os **dois** aspectos (legitimidade ordinária/legitimidade extraordinária) esperados como resposta ao quesito, sem mencionar corretamente a divergência doutrinária sobre a natureza jurídica do Ministério Público.

Conceito 3 – Apresenta corretamente os **dois** aspectos (legitimidade ordinária/legitimidade extraordinária) esperados como resposta ao quesito, **esclarecendo** corretamente a divergência doutrinária sobre a natureza jurídica do Ministério Público.

Quesito 4.3

Conceito 0 – **Não** apresenta corretamente nenhum dos dois aspectos (hipóteses de realização/limites do TAC) esperados como resposta ao quesito.

Conceito 1 – Apresenta corretamente apenas **um** dos dois aspectos (hipóteses de realização/limites do TAC) esperados como resposta ao quesito.

Conceito 2 – Apresenta corretamente os **dois** aspectos (hipóteses de realização/limites do TAC) esperados como resposta ao quesito.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONCURSO PÚBLICO
CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO

PROVA ORAL

PONTO 3 – DIREITO FINANCEIRO

QUESTÃO 4

Considere a seguinte situação hipotética:

Para incentivar a permanência de certas empresas do setor produtivo em sua unidade, determinado estado da Federação pretende conceder créditos presumidos nas operações sobre as quais incida o imposto sobre circulação de mercadorias e serviços (ICMS).

A respeito dessa situação hipotética, atenda às seguintes determinações.

- 1 Indique o instrumento normativo cabível, no âmbito estadual, para a concessão do benefício fiscal, de acordo com a Constituição Federal de 1988 (CF). [**valor: 2,00 pontos**]
- 2 Esclareça, com o devido fundamento legal, se a concessão de crédito presumido na incidência do ICMS para empresas de certo setor, mesmo que produtivo, é modalidade de renúncia de receita. [**valor: 2,50 pontos**]
- 3 Esclareça se a CF permite que lei complementar federal retire a necessidade de previsão da estimativa do impacto orçamentário e financeiro na concessão de renúncia de receita. [**valor: 2,50 pontos**]

Quesito 1

Conceito 0 – **Não** articula seu raciocínio.

Conceito 1 – Articula seu raciocínio de maneira **precária**.

Conceito 2 – Articula seu raciocínio de maneira **satisfatória**.

Conceito 3 – Apresenta **excelente** articulação.

Quesito 2

Conceito 0 – **Não** argumenta.

Conceito 1 – Argumenta de maneira **precária**.

Conceito 2 – Argumenta de maneira **satisfatória**.

Conceito 3 – Apresenta **excelente** argumentação.

Quesito 3

Conceito 0 – **Não** utiliza o vernáculo de forma correta.

Conceito 1 – Utiliza o vernáculo de forma **mediana**.

Conceito 2 – Utiliza o vernáculo de forma **correta**.

Quesito 4.1

Conceito 0 – **Não** indica ou indica de forma equivocada o instrumento normativo cabível, no âmbito estadual, para a concessão do benefício fiscal.

Conceito 1 – Limita-se a citar o instrumento normativo para a concessão do benefício fiscal no âmbito estadual, sem detalhar a disposição constitucional.

Conceito 2 – Indica o instrumento normativo para a concessão do benefício fiscal no âmbito estadual, apresentando detalhadamente a fundamentação constitucional.

Quesito 4.2

Conceito 0 – **Não** esclarece que a concessão de crédito presumido na incidência do ICMS para empresas de certo setor, mesmo que produtivo, constitui modalidade de renúncia de receita.

Conceito 1 – Limita-se a afirmar que a concessão de crédito presumido na incidência do ICMS para empresas de certo setor, mesmo que produtivo, constitui modalidade de renúncia de receita, sem explicar sua resposta com base na fundamentação legal (CF e LRF).

Conceito 2 – Afirma que a concessão de crédito presumido na incidência do ICMS para empresas de certo setor, mesmo que produtivo, constitui modalidade de renúncia de receita, mas fundamenta sua resposta apenas na CF, sem indicar a disposição da LRF.

Conceito 3 – Esclarece, a partir das disposições constitucionais e da LRF, que a concessão de crédito presumido na incidência do ICMS para empresas de certo setor, mesmo que produtivo, constitui modalidade de renúncia de receita.

Quesito 4.3

Conceito 0 – **Não** responde que viola a CF lei complementar federal que retire a necessidade de previsão da estimativa do impacto orçamentário e financeiro na concessão de renúncia de receita.

Conceito 1 – Limita-se a indicar que padece de inconstitucionalidade lei complementar federal que retire a necessidade de previsão da estimativa do impacto orçamentário e financeiro na concessão de renúncia de receita, sem explicar sua resposta nem apresentar a devida previsão constitucional.

Conceito 2 – Esclarece sobre a inconstitucionalidade de lei complementar federal que retire a necessidade de previsão da estimativa do impacto orçamentário e financeiro na concessão de renúncia de receita, fundamentando sua resposta na devida disposição constitucional.